



DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.774 - 10 de fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021

PROTOCOLO Nº 26558/2021

SC Nº 1500/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ: 03.434.334/0001-61		
	Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
	Item: 1	- Valor Unitário:	R\$ 3,30
	Item: 5	- Valor Unitário:	R\$ 20,57
Valor total:		R\$ 21.274,00	

1ª	CNPJ: 01.854.654/0001-45		
	Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI		
	Item: 4	- Valor Unitário:	R\$ 17,82
	Item: 6	- Valor Unitário:	R\$ 11,90
Valor total:		R\$ 16.056,00	

Revogo os itens: 02 e 03.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.330,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE REFEIÇÕES COMPLETAS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFEIÇÕES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, CENTRO DE GERIATRIA, VISA, CTA E CAPS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LACTÁRIO PARA O HMP

Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 25/02/2022 às 08h30

Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/02/2022 às 09h

Início da disputa da etapa de lances: 25/02/2022 às 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 25/02/2022 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/02/2022 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/02/2022 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021

PROTOCOLO Nº 21162/2021

SC Nº 1624 e 1625/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 01.854.654/0001-45	
	Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI	
	Item 3 :	Valor Unitário: R\$ 32,44
	Item 4 :	Valor Unitário: R\$ 33,74
	Item 5 :	Valor Unitário: R\$ 34,04
	Item 6 :	Valor Unitário: R\$ 32,08
	Item 7 :	Valor Unitário: R\$ 31,94

Revogo os itens: 1, 2, 8 e 9.

Valor Total da Licitação: **R\$ 3.455,40** de acordo com a classificação declarada pela Sra. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 10 FEV 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 57/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia, Edição nº 1.772, de 07 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:
Guarda Municipal;

LEIA-SE:
Médico do Trabalho;

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
refeito Municipal

PORTARIA N.º 68/2022

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 54/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 22/2022 - SMAAC, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 54/2022, de 28 de janeiro de 2022.

II – Nomear a Comissão Municipal, responsável pelo convênio do Projeto “VIVA LEITE”, de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569 de 22/12/99 e alterado pelo Decreto nº 45.014 de 28/06/00 e resolução SAA 24 de 01/08/00, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Janete da Silva Lopes – RG: 33.001.569-2

Suplente: Valter José Baroni Dorigatti – RG: 10.945.933-7

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marli Aparecida Oliveira Nascimento – RG: 17.298.275-3

Suplente: Juliana Grazielle de Freitas Dorigatti – RG: 32.990.378-0

REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Jaqueline da Silva Braz Mantovani – RG M5904743

Suplente: Dione Viegas Almeida Ribeiro – RG 35.718.037-9

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPH Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 69/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II da Nomeação da Lei Complementar Municipal nº 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 32171 e 32128/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear os (as) Sr. (es/as), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 02/2021, homologado através do Edital nº 02/2022, em 28/01/2022.

II – Os (As) nomeados nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o referido servidor assinará o Termo de Posse e apresentará declara-

ção de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

Classificação	Nome Completo	Disciplina	CPF	Nomeação
01º	Marcos Felipe Martins de Sant Anna	Português	127.522.467-90	07/02/2022
04º	Vinicius Mantovani Parajara	Inglês	395.612.738-29	07/02/2022

III – Os servidores nomeados estarão sujeitos a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPH e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 70/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II da Nomeação da Lei Complementar Municipal nº 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 32131/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (as) Sr. (es/as), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 02/2021, homologado através do Edital nº 02/2022, em 28/01/2022.

II – No termo do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o referido servidor assinará o Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

Classificação	Nome Completo	CPF	Nomeação
46º	Bruna Gomes Altieri	408.117.368-06	07/02/2022

III – O servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPH e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 71/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1756/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em ca-

ráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
188º	Roberta Cristina da Silva Almeida	257.930.338-31	03/02/2022
189º	Alessandra Monteiro de Souza	262.693.788-69	04/02/2022
190º	Maria Aparecida de Campos	263.572.508-05	06/02/2022
192º	Cacilda Ferreira Durães	084.969.418-33	04/02/2022
193º	Vagner Peres Rodrigues	286.043.888-26	11/02/2022
194º	Erica Camargos Bonanome	301.733.878-96	03/02/2022
196º	Luana Pereira da Silva Amancio	322.127.148-40	08/02/2022
201º	Regina Tatiana Almeida de Campos	341.669.018-42	05/02/2022
202º	Valdemar Jose de Oliveira Junior	076.634.606-42	02/02/2022
203º	Ingrid Surrume Costa de Araújo	007.717.643-08	05/02/2022
205º	Priscila Rocha Rezani	376.086.958-03	03/02/2022
207º	André Luiz Bastos Rolim	272.865.728-90	10/02/2022

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 72/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1756/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
210º	Maria dos Santos Inácio	256.757.918-41	04/02/2022
211º	Mariusia Nogueira da Silva	273.059.758-18	02/02/2022
213º	Regina Gomes Moreira da Silva	259.294.068-55	02/02/2022
215º	Ilidiane Batista	046.021.726-79	04/02/2022
216º	Caroline Cristina Gomes	334.036.628-45	03/02/2022
218º	Thays de Araújo Silva	383.710.928-30	03/02/2022
220º	Ivone Pereira das Chagas	250.110.538-90	03/02/2022
223º	Ronaldo Cesar Benedito	297.470.938-98	04/02/2022
225º	José Fábio Antunes	224.397.858-06	03/02/2022
226º	Ronalda Gonçalves Monteiro	313.604.868-79	04/02/2022
228º	Josiane de Oliveira Tosta	350.343.218-31	04/02/2022
230º	Jane Cristina Aparecida Macedo	260.957.718-46	03/02/2022

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato

de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 74/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1756/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
59º	Simone Lindemute de Araújo	166.289.988-27	03/02/2022
60º	Maria Helena do Prado Martins	325.469.838-06	05/02/2022
62º	Diego Fernando Gomes Barbarelli Cortiella	137.803.748-03	04/02/2022
65º	Juliana Vergínia Anastácio	364.943.618-38	03/02/2022
66º	Jeorgianna Karusa Lira Costa	018.355.663-16	07/02/2022
68º	Luciana Cristina Santos Ribeiro	252.344.598-02	03/02/2022
69º	Roberta Murbach de Paulo	281.370.968-92	03/02/2022
71º	Emanuelle Maria Alves de Souza	014.286.460-94	08/02/2022

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 73/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1756/2022, pela presente,

RESOLVE:

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
232º	Rita Catiussa da Silva de Oliveira	306.788.798-00	05/02/2022
233º	Silyana Costa Freire	055.087.716-97	04/02/2022
235º	Bruna Siqueira de Araújo Marcilio	359.360.838-37	07/02/2022
236º	Rita Senhorinho Silva	256.919.678-94	03/02/2022
237º	Elizabeth Gomes dos Santos	178.895.248-03	07/02/2022
240º	Valéria Galdino	219.445.768-27	05/02/2022

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 74/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1756/2022, pela presente,

RESOLVE:

I – Contratar os senhores mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
59º	Simone Lindemute de Araújo	166.289.988-27	03/02/2022
60º	Maria Helena do Prado Martins	325.469.838-06	05/02/2022
62º	Diego Fernando Gomes Barbarelli Cortiella	137.803.748-03	04/02/2022
65º	Juliana Vergínia Anastácio	364.943.618-38	03/02/2022
66º	Jeorgianna Karusa Lira Costa	018.355.663-16	07/02/2022
68º	Luciana Cristina Santos Ribeiro	252.344.598-02	03/02/2022
69º	Roberta Murbach de Paulo	281.370.968-92	03/02/2022
71º	Emanuelle Maria Alves de Souza	014.286.460-94	08/02/2022

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 75/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ANALISTA CLÍNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1756/2022, pela presente,

RESOLVE:

I – Contratar o senhor mencionado abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ANALISTA CLÍNICO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
08º	Luiz Henrique Soares Tibo	356.984.108-10	01/02/2022

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará Audiência Pública para fins de apresentação dos relatórios relativos ao período de **SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 (3º trimestre)**.

Data: 25/02/2022 (6ª feira)

Horário: 14 horas

Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho

Sujeito à lotação do espaço, de acordo com as normas da Câmara em respeito às medidas sanitárias.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 214 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202110215 de 04/05/2021 CEVS: 353650501-472-000211-1-3 Data de Validade: 26/08/2022

Razão Social: SAM FERREIRA BERNARDO LTDA. CNPJ: 24.665.496/0001-80 Endereço: Rua ANTONIO BAPTISTA PIVA, 1577 JARDIM FLAMBOYANT Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: EVERTON GALDINO BERNARDO CPF: 35619667804

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a altera-

ção do responsável legal, razão social e renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de carnes-açougue.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 18 de agosto de 2021

JAQUINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 329 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000021714 de 02/09/2020

CEVS: 353650501-863-000715-1-0 Data de Validade: 20/09/2022

Razão Social: LEITE UBUNTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 42.752.264/0001-41

Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 Morumbi Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: CAMILA DO NASCIMENTO LEITE MACHADO CPF: 27788209813 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.810 UF:SP

Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita e consultas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 23 de setembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 333 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000024029 de 22/09/2021

CEVS: 353650501-561-000496-1-1 Data de Validade: 29/09/2022

Razão Social: HELENA WATANABE

Endereço: Rua TENENTE ALBERTO MENDES JUNIOR, 61 JARDIM DE ITAPOAN Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: HELENA WATANABE CPF: 25464473866

Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 29 de setembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 335 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202110866 de 12/05/2021

CEVS: 353650501-562-000066-1-0 Data de Validade: 25/08/2021

Razão Social: SUPREMA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. CNPJ: 09.243.318/0002-59

End: Avenida DOUTOR ROBERTO MOREIRA KM 3 Recanto dos Pássaros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SAULO GOMES DA SILVA CPF: 06761251826

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a baixa de responsabilidade técnica de Flaviana Aparecida Silva, CRN 36429, protocolo nº 10.866 de 12/05/2021 e assunção de responsabilidade técnica de Fabiola de Oliveira Eloi, CRN nº 50806, conforme protocolo nº 10865 de 12/05/2021.

PAULÍNIA, 05 de outubro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 346 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000024271 de 24/09/2021

CEVS: 353650501-561-002014-1-3 Data de Validade: 18/10/2022

Razão Social: RAILA SILVIA MENEZES E SOUZA

Endereço: Rua JOÃO VANSAN, 292 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: RAILA SILVIA MENEZES E SOUZA CPF: 00894598228

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividades de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de outubro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 351 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000025421 de 06/10/2021

CEVS: 353650501-561-002013-1-6 Data de Validade: 21/10/2022

Razão Social: JEFERSON ALVES PEREIRA

Endereço: Rua JURANDYR GERVENUTTI, 710 Dona Edith Campos Fávero Município:PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JEFERSON ALVES PEREIRA CPF: 30762675829

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 27 de outubro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 357 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202120386 de 23/08/2021

CEVS: 353650501-562-000066-1-0 Data de Validade: 25/08/2021

Razão Social: SUPREMA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. CNPJ: 09.243.318/0002-59

End: Av. DOUTOR ROBERTO MOREIRA KM 3 Recanto dos Pássaros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SAULO GOMES DA SILVA CPF: 06761251826

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere o cancelamento da licença de funcionamento para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, e desativação do CEVS nº 353650501-562-000066-1-0, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 27 de outubro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 364 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000025985 de 14/10/2021

CEVS: 353650501-472-000266-1-1 Data de Validade: 26/10/2022

Razão Social: RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS CNPJ: 33.923.040/0001-64

End: Avenida CATARINA PEDROZZO VEDOVELLO, 10 Parque Bom Retiro Muni-

cópio: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS CPF: 03305608161
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de bebidas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 05 de novembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 372 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000027062 de 22/10/2021
CEVS: 353650501-561-000635-1-7 Data de Validade: 28/10/2022
Razão Social: VALTER FABRI
Endereço: Rua ANTONIO GONÇALVES, 147 a SÃO JOSÉ II Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: VALTER FABRI CPF: 65159837191
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 08 de novembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 399 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000028389 de 08/11/2021
CEVS: 353650501-477-000105-1-0 Data de Validade: 18/11/2022
Razão Social: OLHO VIVO COMÉRCIO DE ARMAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 17.755.192/0001-49
Endereço: Rua DOUTOR JOÃO NERY, 12 NOVA PAULINIA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal e Técnico: ENRICO LANSONI CPF: 43340049890
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de artigos de óptica.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 18 de novembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 407 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000028701 de 09/11/2021
CEVS: 353650501-562-000016-1-9 Data de Validade: 26/11/2022
Razão Social: BUFFET TCHACABUM LTDA CNPJ: 09.221.166/0001-02
Endereço: RUA BOLÍVIA, 266 JARDIM AMÉRICA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: LÍVIA MANRIQUE SUFFI CPF: 31507355807
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração do responsável legal e renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 24 de novembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 416 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000030762 de 24/11/2021
CEVS: 353650501-561-002020-1-0 Data de Validade: 01/12/2022
Razão Social: ROBERTO CARLOS DA SILVA
Endereço: Avenida MARIA CARLOS FERREIRA, 2441 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO CARLOS DA SILVA CPF: 30055105300
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 02 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 417 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000029567 de 17/11/2021
CEVS: 353650501-561-002021-1-8 Data de Validade: 01/12/2022
Razão Social: IRACI MARIA DIAS
Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 426 casa 3 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: IRACI MARIA DIAS CPF: 05277495835
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 01 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 418 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000003260 de 10/02/2021
CEVS: 353650501-477-000121-1-4 Data de Validade: 02/12/2022
Razão Social: DROGARIA AVENIDA LTDA-ME CNPJ: 21.058.138/0001-11
Endereço: Rua ALCIDES VANDERLEI PONTES, 18 RESIDENCIAL SÃO JOSÉ JOÃO ARANHA Município: PAULINIA UF: SP
Resp. Legal: ROBISON LUIZ VOLTAN CPF: 36518448890
Resp. Técnico: CAMILA BALDORIA VOLTAN CPF: 35456239809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.959 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 01 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 432 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000005368 de 05/03/2021

CEVS: 353650501-863-000138-1-1 Data de Validade: 06/12/2022

Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS CNPJ: 33.000.167/0643-47

Endereço: Rodovia SP 332, 332 KM 132 Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE VIEIRA CPF: 14930316863

Resp. Técnico: CLAUDIO NICODEMOS DO CARMO CPF: 38129175649 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61403 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração do responsável legal baixa de responsabilidade técnica de Vinicius Roberto Albert Perez, CREA nº 5062115470, e assunção do responsável técnico substituto Celso da Silveira, CRM nº 64514, e renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 06 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 434 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000001031 de 14/01/2021

CEVS: 353650501-521-000046-1-8 Data de Validade: 04/12/2022

Razão Social: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 03.132.620/0012-25

Endereço: Avenida CONSTANT PAVAN, 4327 BETEL Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA CPF: 26995923820

Resp. Técnico: DANIELLA BASTOS NOGUEIRA CPF: 33919234820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41974 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de armazéns gerais-emissão de warrants.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 06 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 435 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000011020 de 13/05/2021

CEVS: 353650501-477-000026-1-5 Data de Validade: 17/11/2022

Razão Social: FARMÁCIA BOTICA ANTIGA LTDA CNPJ: 68.196.799/0001-77

Endereço: RUA SALVADOR LOMBARDI NETO, 463 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: LUIS FERNANDO SANTIAGO ROCHA

CPF: 02921370875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12881 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de medicamentos, com manipulação de fórmulas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento.

PAULÍNIA, 06 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 436 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000027310 de 25/10/2021

CEVS: 353650501-851-000443-1-8 Data de Validade: 08/12/2022

Razão Social: CRECHE RECREATIVA INFANTIL BALÃO MÁGICO LTDA CNPJ: 14.741.329/0002-07

Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 922 JOÃO ARANHA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: WALKYRIA DE SOUZA MARINHO CPF: 33585638805 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:500913 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creche.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 06 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 437 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000026263 de 15/10/2021

CEVS: 353650501-812-000009-1-4 Data de Validade: 08/12/2022

Razão Social: EBM CONTROLE DE PRAGAS LTDA.-ME CNPJ: 28.327.721/0001-20

End: Avenida ANTONIO BAPTISTA PIVA, 168 Vila José Paulino Nogueira Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: BRUNO COMPARINI MODA CPF: 34457141852

CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04267033 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de controle de pragas urbanas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 08 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 438 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000027446 de 26/10/2021

CEVS: 353650501-562-000081-1-7 Data de Validade: 08/12/2022

Razão Social: CUCINARE PRO CUCINARE LTDA. CNPJ: 04.596.502/0028-06

Endereço: Avenida ROBERTO SIMONSEN, 1459 Recanto dos Pássaros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953

Resp. Técnico: PRISCILA FERRAZ SOUTO CPF: 28759622806 CBO: 223710

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14059 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 08 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 441 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000024861 de 30/09/2021

CEVS: 353650501-851-000450-1-2 Data de Validade: 09/12/2022

Razão Social: CM- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.-ME CNPJ: 13.479.538/0001-72

Endereço: Rua CLÁUDIO DOS SANTOS, 294 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: IVANA DO AMARAL RAMIRES GUERRERO CPF: 02465482823

Resp. Técnico: LISIARA RELVAS BENEDETTI CPF: 33301405851 CBO: 13140

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:457166 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 13 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 450 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000032284

Data de 09/12/2021 CEVS: 353650501-561-001841-1-0

Razão Social:VAGNER PALHANO BASTOS 30083051805 CNPJ:27.218.193/0001-08

Endereço: Rua LUZIA VANCETTO GAZOLA, 150 BELA VISTA 2 Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: VAGNER PALHANO BASTOS CPF: 30083051805

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere o cancelamento da licença de funcionamento e desativação do CEVS Nº 353650501-561-001841-1-0, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 20 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 451 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000031081 de 26/11/2021

CEVS: 353650501-561-002022-1-5 Data de Validade: 20/12/2022

Razão Social: MARCONE DE SOUZA MACHADO

Endereço: Rua 3, nº 113 A CA 1 SÃO JOSÉ II Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARCONE DE SOUZA MACHADO CPF: 76882993491

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 452 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000032885 de 16/12/2021

CEVS: 353650501-472-000269-1-3 Data de Validade: 20/12/2022

Razão Social: FIGUEIREDO COMERCIO DE GAS LTDA. CNPJ:07.665.194/0001-93

Endereço: Avenida PEDRO ANTONIO BORDIGNON, 380 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARCOS HENRIQUE BATISTA CPF: 26143442819

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de bebidas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 20 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 453 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000028599 de 09/11/2021

CEVS: 353650501-851-000448-1-4 Data de Validade: 21/12/2022

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA. CNPJ: 22.698.269/0002-07

Endereço: Rua SEBASTIÃO MORAES BARROS, 92 Parque Bom Retiro Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: GIOVANA CRISTINE JULIÃO CPF: 06040232862

CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:190615 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 454 DE 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021000028601 de 09/11/2021

CEVS: 353650501-851-000462-1-3 Data de Validade: 21/12/2022

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA. CNPJ: 22.698.269/0001-26

Endereço: Rua SEBASTIÃO MORAES BARROS, 142 Parque Bom Retiro Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Técnico: GIOVANA CRISTINE JULIÃO CPF: 06040232862 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:190615 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de dezembro de 2021

JAQUELINE FEBRAIO

Autoridade Sanitária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Presidente da Câmara de Educação Básica, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 14 de fevereiro de 2022, das 14h às 16h30 (teto)**, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o link: <https://meet.google.com/imv-zkrv-buj>

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;
- Aprovação da ata da reunião da “Câmara de Educação Básica”, referente ao dia: 16/12/2021.

PAUTA

- 1- Cronograma das reuniões da Câmara de Educação Básica;
- 2- Discussão e apontamentos para denúncia ao Ministério Público;
- 3- Levantamento das demandas para pauta de trabalho;

- Pauta Aberta;
- Encerramento da ordem do dia.

JANAINA MAGALHÃES FERREIRA

Presidente da Câmara de Educação
Básica Conselho Municipal de Educação de Paulínia
Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR/2022

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas leis:

Federal nº 8.142/1990

Estadual – Complementar nº 791/1995

Municipal nº 2.419/2000

Decreto Municipal nº 4.834/2001

Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012

Que dispõem sobre a participação da Comunidade na Gestão do SUS Paulínia.

Convoca a Eleição suplementar que elegerão os representantes dos segmentos dos Usuários das regiões: Jardim Planalto e São José para recomposição do quadro da gestão setembro 2020/agosto de 2022

REGULAMENTO

ELEIÇÃO REPRESENTANTES DAS USUÁRIAS E USUÁRIOS DO SUS

DIA DA VOTAÇÃO:

12 de março de 2022 (sábado)

LOCAL DA VOTAÇÃO:

Paço Municipal sito à Av. Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551-Parque Brasil 500

HORÁRIO: Das 08hs às 12hs

QUEM PODE SE CANDIDATAR:

Moradores das Regiões de Saúde: Jardim Planalto e São José, maiores de 18 anos, preferencialmente usuários do Sistema Municipal de Saúde exceto:

- Municípios com vínculos de subordinação administrativa ou técnica, dependência econômica ou comunhão de interesse com a Administração Pública ou Municipal (direta ou indireta);
- Prestador de serviço de Saúde Pública ou Privada;
- Representantes ou trabalhadores, seja qual for o vínculo empregatício, dos poderes Legislativo e Judiciário.

IMPORTANTE: O Candidato concorrerá pela vaga da região de acordo com a UBS onde está inscrito seu prontuário de saúde. Caso o Candidato não possua prontuário em nenhuma UBS, será considerado a região conforme seu bairro de residência.

REGIÃO JARDIM PLANALTO	REGIÃO SÃO JOSÉ
UBS JARDIM PLANALTO	UBS SÃO JOSÉ
UBS JARDIM AMÉLIA	UBS JOÃO ARANHA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de fé pública que tenha foto;
- Cópia do Título de Eleitor ou o comprovante da última eleição inscrito na zona 323;
- Cópia do Comprovante de endereço (conta recente de luz, água, telefone fixo) ou declaração com 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida em cartório;
- 02 (duas) fotos 3x4.

IMPORTANTE: Cada Candidato terá direito de indicar 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, os quais deverão ser indicados no ato da inscrição.

PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS:

DATA: 14 a 18/02/2022

Horário: 08hs às 12hs – 13hs às 17hs

- Sede do Conselho Municipal de Paulínia, Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1515 – Rodo Shopping Paulínia em frente ao Ciretran.

- Secretaria Municipal de Saúde/Paço Municipal, Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551 – Parque Brasil 500

VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

REGIÃO	TITULARES	SUPLENTES
JD. PLANALTO	02	02
SÃO JOSÉ	0	02

QUEM PODE VOTAR:

Moradores de Paulínia maiores de 16 anos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VOTAR:

Título de Eleitor (impresso ou por aplicativo) ou comprovante de votação da última eleição inscrito na Zona 323;

Cédula de identidade (RG) ou outro documento de fé pública com foto (original).

IMPORTANTE: Cada eleitor (a) poderá votar em apenas 01 (um) candidato (a).

APURAÇÃO DOS VOTOS:

Ocorrerá no mesmo local da votação, após o término da mesma, em local delimitado, com acesso permitido aos candidatos e comissão organizadora, que garantam a fiscalização e condições adequadas para contagem dos votos. Em respeito a situação da pandemia os fiscais não deverão ficar no mesmo ambiente da apuração de votos, apenas em caso de ausência/substituição do seu candidato.

Critérios para desempate: 1º) candidato com maior idade e 2º) sorteio.

POSSE DOS CANDIDATOS: Dia 16/03/2022, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA

- O material de divulgação da Eleição será elaborado e produzido pela Comissão Eleitoral.

- A disposição dos nomes dos candidatos nas cédulas de votação, dar-se á por ordem alfabética.

- Cada candidato (a) terá o direito de indicar no máximo 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que deverão ser indicados pelo candidato (a) no ato da inscrição, os quais serão devidamente identificados para exercerem tal atividade (crachá). O fiscal suplente só atuará como fiscal na ausência do fiscal titular.

- O (a) candidato (a) poderá fazer campanha eleitoral nas áreas externas das Unidades de saúde, desde que siga as normas abaixo:

1) a abordagem do (a) candidato (a), junto aos usuários será exclusivamente individual estando proibido as manifestações de caráter coletivo;

2) O horário permitido para divulgação dos candidatos será conforme horário de funcionamento das Unidades de saúde.

- É vedado ao candidato (a) agir de forma que prejudique os andamentos dos trabalhos nos serviços de saúde.

- A confecção, a distribuição da propaganda individual do (a) candidato (a), e o conteúdo do material confeccionado é de responsabilidade exclusiva do Candidato (a).

- Proibido o uso de carro de som e afins, a partir das 22:00 horas do dia 11/03/2022 (dia anterior à eleição dos usuários).
- Proibido realizar “boca de urna” dentro do local de votação e imediações.
- As denúncias de irregularidades nas inscrições dos candidatos e pedidos de recursos de indeferimento de candidaturas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, por escrito, identificados e protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, até as 17 horas do dia 25/02/2022 (quinta-feira).
- As denúncias de irregularidades no dia da ELEIÇÃO deverão ser encaminhadas a Comissão Eleitoral, que providenciará a averiguação da mesma e o seu registro em ATA e posterior avaliação da mesma Comissão Eleitoral até o dia 14/03/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM

RESOLUÇÃO Nº 03 de 03 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES BIÊNIO 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **3.463 de 20 de outubro de 2015**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, resolve **TORNAR PÚBLICO** a Relação de Comissões:

COMISSÃO DE ÉTICA E REGIMENTO

Luana Rosiene da Silva
Christie de Paula M. Jacquet
Edna Aparecida Rocha Teshima
Elis Regina Ramos Pinheiro Coelho
Miriam Maria A. de Souza
Paula Beatriz Serafim Leite
Regiane Maciel
Valéria Serra de Freitas Guimarães
COORDENADORA: Luana Rosiene da Silva
RELATORA: Christie de Paula M. Jacquet

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS

Valéria Serra de Freitas Guimarães
Alaide Negri Buglioli
Angela Pereira Schroder
Jéssica Leme dos Santos
Luana Rosiene da Silva
Rosemari Clonei Watanabe
Silmara Missae Kimura
COORDENADORA: Silmara Missae Kimura
RELATORA: Jéssica Leme dos Santos

COMISSÃO DE TEMÁTICA E DE EVENTOS

Alaide Negri Buglioli
Andreza Santos Teodoro Castro Reis
Angela Pereira Schroder
Christie de Paula M. Jacquet
Jussara Juciara de Souza
Paula Beatriz Serafim Leite
Regiane Maciel
Rosemari Clonei Watanabe
Suellen Fernanda Martins
Valéria Serra de Freitas Guimarães
COORDENADORA: Paula Beatriz Serafim Leite
RELATORA: Andreza Santos Teodoro Castro Reis

COMISSÃO DE ATENDIMENTO A VITIMA DE VIOLENCIA

Alaide Negri Buglioli
Ana Paula Morge Alves Lima
Andreza Santos Teodoro Castro Reis
Angela Pereira Schroder
Christie de Paula M. Jacquet
Edna Aparecida Rocha Teshima
Elis Regina Ramos Pinheiro Coelho
Fatima Regina Batista dos Santos
Jéssica Leme dos Santos

Juliana Motta de Assis Silva
Jussara Juciara de Souza
Luana Rosiene da Silva
Marcelo Carani Pinheiro
Maria Paula Ortolam Damame
Miriam Maria A. de Souza
Nilson da Silveira
Paula Beatriz Serafim Leite
Regiane Maciel
Roseli Alcantara Falcão Correia
Rosemari Clonei Watanabe
Silmara Missae Kimura
Sílvia Maria Rego
Suellen Fernanda Martins
Tatiana Pinheiro de Araújo Campos
Valéria Serra de Freitas Guimarães
COORDENADORA: Luana Rosiene da Silva
RELATORA: Valéria Serra de Freitas Guimarães

Paulínia, 04 de fevereiro de 2022.

LUANA ROSIENE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher – CMDM

PAULIPREV

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA RODOLFO DORNE & CIA LTDA - ME

CONTRATO Nº: 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2020
DATA DO CONTRATO: 29/01/2021
ADITAMENTO Nº: 2º TERMO

Pelo presente termo aditivo de um lado o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, infra-assinado, nomeado através da portaria 126/2019 de 08/02/2019, portador do RG n.º **20119635** SSP-SP e CPF n.º **138.031.708-85** e do outro lado a empresa **RODOLFO DORNE & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.150.721/0001-00, com endereço na Avenida dos Expedicionários, 1229 sala 07, Jardim Vista Alegre, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, **RODOLFO DORNE**, portador do RG n.º 6.722.460-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 007.091.259-92, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato que fora firmado em 29 de JANEIRO de 2021, para prestação de serviços de **BACKUP EM NUVEM**, conforme descrição constante no item 4 do Termo de Referência, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ e da razão social da empresa **RODOLFO DORNE & CIA LTDA - ME**, ora contratada, devido a novo enquadramento tributário. A alteração não afeta a execução do contrato e, além disso, permanece o atendimento às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a respectiva alteração, o preâmbulo do contrato administrativo 10/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Pelo presente termo de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV**, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.882.772/0001-55, com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Santa Terezinha, no município de Paulínia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **MARCOS**

ANDRÉ BREDÁ, portador do RG nº 20.119.635-9 e do CPF/MF nº 138.031.708-85, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PONTOEXE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.665.029/0001-68, com endereço na Rua Almirante Tamandare, 150, Jardim Fortaleza, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, **RODOLFO DORNE**, portador do RG nº 6.722.460-4 PR e do CPF/MF nº 007.091.259-92, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, decorrente do Processo Administrativo nº 54/2020, realizada nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações subsequentes e demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.”

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº. 03.24.01.09.122.0121.2003.3.3.90.40.99

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 29 de janeiro de 2021 que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.
Paulínia, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

RODOLFO DORNE
RODOLFO DORNE E CIA LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA RODOLFO DORNE & CIA LTDA - ME

CONTRATO Nº: 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2019
DATA DO CONTRATO: 28/01/2019
ADITAMENTO Nº: 4º TERMO

Pelo presente termo aditivo de um lado o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, infra-assinado, nomeado através da portaria 126/2019 de 08/02/2019, portador do RG nº 20119635 SSP-SP e CPF nº 138.031.708-85 e do outro lado a empresa **RODOLFO DORNE & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.150.721/0001-00, com endereço na Avenida dos Expedicionários, 1229 sala 07, Jardim Vista Alegre, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, **RODOLFO DORNE**, portador do RG nº 6.722.460-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.091.259-92, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato que fora firmado em 28 de JANEIRO de 2019, para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site do Pauliprev e contas de e-mail, **conforme descrição constante no ANEXO I do Termo de Referência**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ e da razão social da empresa **RODOLFO DORNE & CIA LTDA - ME**, ora contratada, devido a novo enquadramento tributário. A alteração não afeta a

execução do contrato e, além disso, permanece o atendimento às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a respectiva alteração, o preâmbulo do contrato administrativo 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Pelo presente termo de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.882.772/0001-55, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 86, Santa Terezinha, no município de Paulínia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, portador do RG nº 20.119.635-9 e do CPF/MF nº 138.031.708-85, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PONTOEXE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.665.029/0001-68, com endereço na Rua Almirante Tamandare, 150, Jardim Fortaleza, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, **RODOLFO DORNE**, portador do RG nº 6.722.460-4 PR e do CPF/MF nº 007.091.259-92, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, decorrente do Processo Administrativo nº 01/2019, realizada nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações subsequentes e demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.”

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº. 03.24.01.09.122.0121.2003.3.3.90.40.99

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 28 de janeiro de 2019 que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

RODOLFO DORNE
RODOLFO DORNE E CIA LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CARGOS DE CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS E DIRETOR PRESIDENTE DO PAULIPREV.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, usando das atribuições legais de seu cargo; e

Considerando a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros Administrativos e Fiscais e do Diretor Presidente, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2001 e suas alterações, promovidas através da Lei Complementar Municipal nº 69/2018;

Considerando que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da necessária transparência;

R E S O L V E:

Art. 1º.- Constituir a Comissão Eleitoral, com poderes de executar e fazer cumprir

todos os atos destinados à realização das eleições para os cargos de Conselheiros Administrativos e Fiscais e Diretor Presidente deste Instituto.

Art. 2º.- Designar os segurados/servidores abaixo listados, para integrarem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I - Como representante da Câmara Municipal de Paulínia:

- REGINALDO APARECIDO NAVES

II – Como representante da Prefeitura Municipal de Paulínia:

- JENNIFER PADOVANI BONOMI

III – Como representante dos servidores públicos ativos:

- CHRISTIE DE PAULA MORAIS JACQUET

IV – Como representante dos servidores públicos inativos:

- CARLOS MARIA MARTINS

V – Como representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia:

- RODRIGO JACQUET DIAS

VI – Como representante do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia:

- RAFAEL BRANDÃO DE ABREU

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 036/2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDA
DIRETOR PRESIDENTE

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de

Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

PORTARIA Nº 026/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece na Seção II Das Nomeações, da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e no artigo nº 9, da Lei Complementar nº 73 de 01/04/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 42.327.456-9 SSP/SP e CPF nº 436.837.718-44, a partir de 10/02/2022, para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, junto à Presidência, em virtude de sua classificação em 07º lugar, no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 14/06/2018, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o(a) referido servidor(a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O(a) servidor(a) nomeado(a) estará sujeito(a) a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

ATENÇÃO, CANDIDATOS À BOLSA EDUCAÇÃO 2022

Não esqueçam de seguir as orientações abaixo para agilizar seu atendimento:

- Leve original e cópia de todos os documentos solicitados;
- Sua presença é fundamental no dia da entrevista. Outra pessoa em seu lugar, só com procuração;
- Imprima a ficha de pré-inscrição, enviada no seu e-mail;
- A apresentação do contrato com a instituição e a declaração de início e término do curso é obrigatória;
- Também é obrigatória a apresentação dos documentos de **TODAS** as pessoas que moram na mesma residência.

Se você tiver dúvidas, entre em contato:  **(19) 3874-5750**



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL